

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DECRETO N.º 4579

De, 10 de janeiro de 2000.

ALIANA TERRENO NO CEMITÉRIO PÚBLICO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 242, 244 e 245, na Alínea II, Item "D" e a Tabela VI da Lei Nº 737, de 31 de Dezembro de 1991.

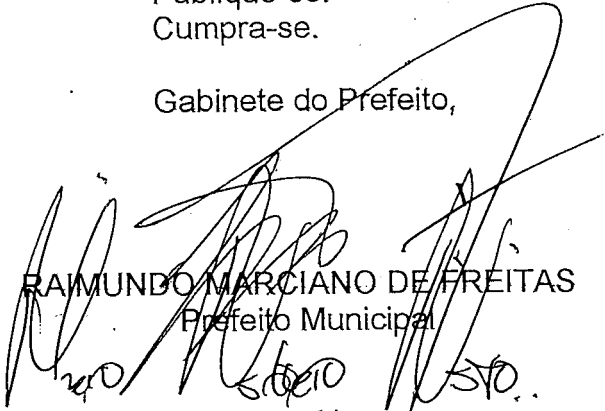
DECRETA:

Artº 1º - Transfere mediante alienação para a Sra. **ALZENIR OLIVEIRA DE ANDRADE**, 01 (Hum) terreno encravado no Cemitério Público de Parnamirim/RN, medindo 4,20 m<sup>2</sup> (Quatro metros quadrados e mais vinte centésimos de metros Quadrados), conforme documentação anexa.


Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

  
RAMUNDO MARCIANO DE FREITAS  
Prefeito Municipal

MÁRIO NEGÓCIO NETO  
Secretário Municipal de Administração

  
MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL  
Secretária Municipal de Planejamento